

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 14Mar17 NUMERO: 2017NE800180 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3299-1000
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA, 714
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 01076296/0001-97 - MEDICAO SOLUCOES NA AREA METROLOGICA EIRELI
 ENDERECO : PAULO D'ASSUNCAO 325 GALPAO; JARDIM INDUSTRIAL
 MUNICIPIO : 4371 - CONTAGEM UF: MG CEP: 32215-270
 TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE
 IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM BALANÇAS DO
 NCQ - NUCLEO CONTROLE DE QUALIDADE PROC ORIGEM: 2017DI00011

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 150621 MDB10G0147N
 TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087000909201715
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.836,00
 UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 14Mar17 NUMERO: 2017NE800180 PROCESSO: 23087000909201715
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CREDOR : 01076296/0001-97 - MEDICAO SOLUCOES NA AREA METROLOGICA EIRELI
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

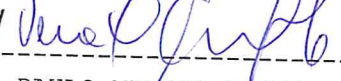
ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS

| | | | | |
|---------|-------------|---|-----------------|----------|
| SEQ.: 1 | QUANTIDADE: | 1 | VALOR UNITARIO: | 1.836,00 |
| | | | VALOR DO SEQ. : | 1.836,00 |


AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDICAÇÃO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS /
 SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS 000014427

Contratação de serviços de calibração em balanças lotadas no Núcleo Controle d e Qualidade da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Em caso de descum primento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, da s quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracteriz ando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento) , sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de particip ação em licitação com a Administração.

T O T A L : 1.836,00

PDC/ 

 PROF PAULO MARCIO F SILVA
 ORDENADOR



 ROBSON PORTO PRADO
 GESTOR FINANCEIRO